PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ADRIANA LOPES DA SILVA, CPF nº 533.283.372-53, FILHA DE ARLINDO GONÇALVES DA SILVA E DOMINGAS LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 1722, entre as Ruas da Mocidade e da Constituição, Bairro Santo André, Zona Sul (a 20,20 metros da Rua da Mocidade e 181,95 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Edivaldo Leite, medindo 10,05 metros; a Leste, com Elinelson de Oliveira Silva (nº resid. 1732), medindo 31,40 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 10,10 metros; e a Oeste, com Marcos Leite da Silva (Lote nº 0010), medindo 31,25 metros, com uma área total de 315,54m²",*** em favor de ADRIANA LOPES DA SILVA, CPF nº 533.283.372-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1627/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).